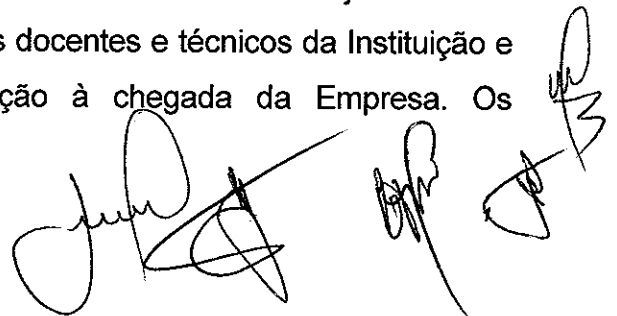


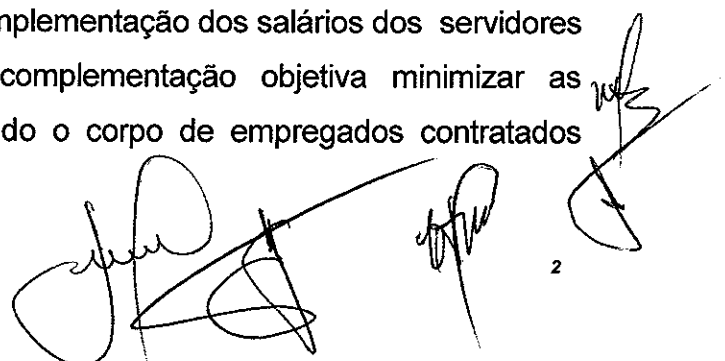
**ATA DA 6ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASILEIRA
DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**

NIRE: 5350000473-4 CNPJ 15.126.437/0001-43

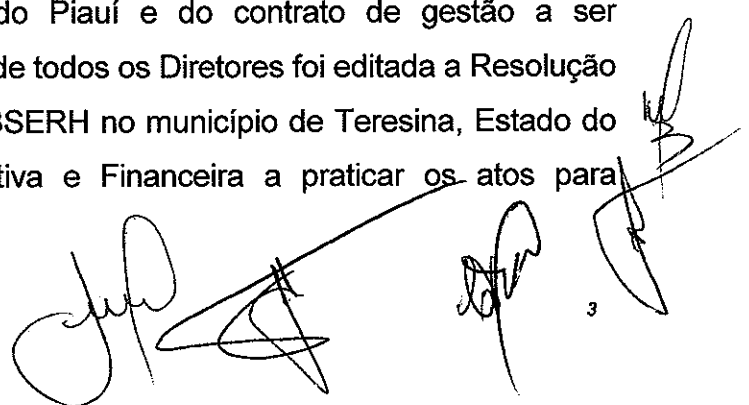
Aos 17 dias do mês de setembro de 2012, às 14h30, na sala de reuniões da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Anexo II, 4º Andar, Brasília, Distrito Federal, CEP 70047-903, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da EBSEH, empresa pública, com sede em Brasília, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Anexo II, 4º Andar, CEP 70047-900, Brasília/DF, encontrando-se presente: José Rubens Rebelatto, Presidente, Jeanne Liliane Marlene Michel, Diretora de Gestão de Pessoas, Celso Fernando Ribeiro de Araújo, Diretor de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos, Garibaldi José Cordeiro de Albuquerque, Diretor de Logística e Infraestrutura Hospitalar, Walmir Gomes de Sousa, Diretor Administrativo e Financeiro; também presentes Rossana Ricciardi, Chefe de Gabinete; Nair Rubia Nascimento Baptista, Assessora de Comunicação; Claudia Simone Costa da Cunha, Assessora; Wesley Cardoso dos Santos, Coordenador Jurídico e Gil Pinto Loja Neto, Auditor Geral, todos da EBSEH, para tratar dos seguintes assuntos constantes da pauta: i) leitura e aprovação da ata; ii) informes; iii) Processo 23000.012697/2012-14 – contratação IADES; iv) Processo 23000.013321/2012-11 - abertura de filial em outra unidade da Federação; v) relatório trimestral; e, vi) agenda EBSEH – Visitas. O Presidente cumprimentou a todos e iniciou a reunião com a leitura, aprovação e assinatura da ata da reunião realizada no dia 13 de setembro de 2012. Na sequência, passou-se aos informes, iniciando pela visita à Universidade Federal de Grande Dourados; conforme tem ocorrido em todos os hospitais que manifestaram adesão, a primeira visita realizada pela Empresa é para prestar os esclarecimentos e sanar as dúvidas que porventura ainda persistam com relação ao papel da EBSEH, e, também, para preparar o ambiente para chegada da equipe que vai realizar os trabalhos de caracterização/diagnóstico. O Diretor de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos e o Assessor de Planejamento da Presidência realizaram a primeira reunião com os docentes e técnicos da Instituição e registraram uma boa receptividade com relação à chegada da Empresa. Os



procedimentos para caracterização do Hospital já foram adotados e as informações deverão ser recebidas em breve, um ponto em particular chamou a atenção do Diretor e do Assessor e diz respeito ao grande número de atendimento aos indígenas, o Presidente informou que já está agendada reunião com Secretaria de Atenção à Saúde Indígena do Ministério da Saúde, para discutir os procedimentos especiais que a Empresa deve observar na assunção dos Hospitais com perfil de atendimento aos índios, a princípio além do Hospital Universitário de Grande Dourados, merece destaque o Hospital Universitário da Universidade Federal do Amazonas e o da Universidade Federal do Pará. Prosseguindo, o Presidente informou que recebeu a indicação do Superintendente do HU do Piauí e que a equipe de governança deverá ser composta rapidamente; neste sentido, solicitou à Coordenadoria Jurídica que priorize o trabalho de avaliação do contrato de gestão, pois é este o instrumento legal que vai possibilitar as ações da Empresa. O Presidente lembrou que três requisitos precisam ser bem observados e são essenciais para bom andamento dos trabalhos de assunção: a equipe de governança constituída; processo de pessoal (dimensionamento e concurso público em andamento) com treinamento de equipes para transição; e, todos os processos de compra do hospital sob responsabilidade da EBSERH. Na sequência, abordou-se a preocupação levantada pelo Diretor Administrativo e Financeiro na última reunião da Diretoria Executiva, relativa às dificuldades de realizar, em tempo hábil, as contratações necessárias para sede e para o Hospital Universitário do Piauí; a orientação foi a priorização das demandas, e como sugestão a ser avaliada, a criação de uma Central de Aquisição, tendo em vista as dificuldades de pessoal essa Central poderia receber servidores cedidos de outros órgãos. A Diretora de Gestão de Pessoas passou a informar sobre a reunião realizada com o Colegiado do Hospital da Universidade Federal do Mato Grosso, segundo avaliação da Diretora a reunião foi esclarecedora e houve boa receptividade; a grande questão arguida pelos docentes e técnicos está relacionada à forma de cessão dos servidores, sobre essa questão a Diretora informou que o DEST está analisando as possíveis formas de cessão. Sobre a questão salarial, a Diretora informou que apresentou ao DEST cinco propostas de complementação dos salários dos servidores dos hospitais regidos pelo RJU, essa complementação objetiva minimizar as diferenças que certamente ocorrerão quando o corpo de empregados contratados



diretamente pela EBERH chegar aos Hospitais, pois, os salários propostos pela Empresa são mais elevados do que os atualmente praticados, isso é importante na medida em que contribui para criar um ambiente de harmonia entre os quadros distintos do Hospital, não houve ainda manifestação do DEST sobre as proposta de complementação apresentadas; o Presidente solicitou prioridade para condução desses assuntos tendo em vista a previsão de inauguração do Hospital Universitário do Piauí. Finalizando o primeiro ponto da pauta, a Assessoria de Planejamento informou que está trabalhando no desenvolvimento de indicadores gerenciais, esse trabalho teve inicio com a realização de reunião com o administrador e os programadores do sistema que será implantado nos hospitais que a EBSEH venha a assumir. São dois sistema distintos o AGHU (Aplicativos de Gestão de Hospitais Universitários) e o IG (Indicadores Gerenciais), o primeiro recebe as informações inseridas pelo corpo técnico do Hospital, o segundo coleta essas informações transformando-as em dados gerenciais. A proposição é desenvolver um IG que permita a coleta de dados dos IGs instalados nos Hospitais assumidos pela EBSEH, possibilitando não apenas a geração dos indicadores gerenciais da Empresa, mas também, a criação de uma Sala de Situações, onde será possível o acompanhamento do hospital em tempo real. Prosseguindo, passou-se à análise do Processo 23000.012697/2012-14 que versa sobre a contratação do Instituto Americano de Desenvolvimento para organizar e realizar o Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de trezentos e setenta e nove vagas temporárias destinadas ao Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí. A Diretoria Executiva, por unanimidade, deliberou pela edição Resolução de Diretoria nº 005, cabe ressaltar que esse processo recebeu aprovação *ad referendum* da Presidência em razão da urgência na sua tramitação conforme fls. 401/402 dos autos. Prosseguindo, submeteu-se à análise da Diretoria o Processo 23000.013321/2012-11, que trata da criação de uma filial da EBSEH na cidade de Teresina, Estado do Piauí, com objetivo de cumprir as obrigações decorrentes da manifestação expressa de adesão do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí e do contrato de gestão a ser brevemente celebrado; com a aprovação de todos os Diretores foi editada a Resolução de Diretoria nº 006, que cria a filial da EBSEH no município de Teresina, Estado do Piauí e autoriza a Diretoria Administrativa e Financeira a praticar os atos para



realização dos registros necessários nos órgãos competentes das esferas: federal, estadual e municipal. Na sequência apresentou-se a estrutura do Relatório Trimestral de Atividades, o Presidente observou que o item que diz respeito ao processo de assunção dos Hospitais Universitários – processos de caracterização, equipes de governança, etc. – precisam ser bem descritos, solicitou, mais uma vez, a colaboração de todas as áreas para conclusão do Relatório que deverá ser apreciado na reunião do Conselho de Administração, marcada para 25 de setembro próximo. Finalizando a pauta, foi apresentado calendário de reuniões das primeiras visitas da EBSERH aos Hospitais das seguintes Universidades: Federal do Espírito Santo, Federal de Pelotas, Federal de Santa Maria, Federal do Amazonas, Federal do Rio Grande do Norte e Federal do Triângulo Mineiro, constatou-se uma sobreposição de agendas, diante disso o Presidente solicitou à Chefia de Gabinete, a elaboração de um novo cronograma a ser apresentado na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da Ata, que, depois de lida e aprovada será assinada pelos Diretores presentes.



JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente



JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL
Diretora de Gestão de Pessoas



CELSO FERNANDO RIBEIRO DE ARAÚJO
Diretor de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos



WALMIR GOMES DE SOUSA
Diretor Administrativo Financeiro



GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE
Diretor de Logística e Infraestrutura Hospitalar

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA	Número: 005 Data: 17/9/2012
Relator: JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL Diretoria de Gestão de Pessoas	Reunião: 6ª

Aprova contratação do Instituto Americano de Desenvolvimento para realização do Processo Seletivo Simplificado para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí.

A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEHR, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 27 de dezembro de 2011, e

Considerando a adesão da Universidade Federal do Piauí à EBSEHR, ocorrida em 18 de julho de 2012;

Considerando os termos do Mem. 01/PPP/EBSEHR/MEC, de 20 de agosto de 2012 da Diretoria de Gestão de Pessoas;

Considerando o Parecer Jurídico 005/2012/Coordenadoria Jurídica/Presidência/EBSEHR/MEC, de 24 de agosto de 2012;

Considerando, finalmente, toda documentação apensada aos autos do processo nº 23000.012697/2012-17,

RESOLVE:

Art 1º Aprovar a contratação do Instituto Americano de Desenvolvimento para organização e realização do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de trezentas e setenta e nove vagas temporárias para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 17 de setembro de 2012.


JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA	Número: 006
	Data: 17/9/2012
Relator: WALMIR GOMES DE SOUSA	Reunião: 6ª

Dispõe sobre a abertura de filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH em outra unidade da federação.

O Diretor Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da empresa, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011 e,

Considerando o disposto na Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, art. 4º, inciso V;

Considerando o disposto no inciso XIII, art. 25, do Regimento Interno da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;

Considerando o disposto no Ofício nº 692/11 GR, datado de 16 de dezembro de 2011, do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí;

Considerando o disposto no Termo de Adesão à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, apresentado pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí;

Considerando o disposto no Ofício PRES/MS Nº 393/2012, datado de 10 de julho de 2012, do Senhor Presidente da Fundação Municipal de Saúde da Cidade de Teresina;

Considerando o disposto no Ofício/Gab nº 000987/2012, datado de 12 de julho de 2012, do Senhor Secretário de Estado da Saúde do Governo do Estado do Piauí;

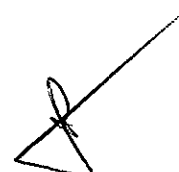
Considerando o Contrato de Compromisso celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH e a Fundação Universidade Federal do Piauí;

Considerando o Parecer Jurídico 017/2012, exarado pela Coordenadoria Jurídica da Presidência da EBSEH/MEC, datado de 13 de setembro de 2012,

Considerando, finalmente, toda documentação apensada aos autos do Processo nº 23000.013321/2012-11,

RESOLVE

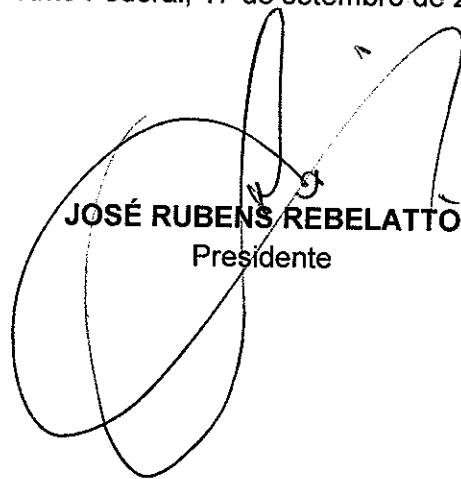
Art 1º Criar a filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no município de Teresina, Estado do Piauí, objetivando a gestão do Hospital Universitário da Instituição Federal de Ensino Superior daquele Estado.



Art. 2º Autorizar a Diretoria Administrativa Financeira da EBSEPH a praticar todos os atos para a realização dos registros necessários nos órgãos competentes das esferas federal, estadual e municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 17 de setembro de 2012.



JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente